



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3643 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988.

Dispõe sobre a Revogação das Contratações dos servidores, contratados durante a vigência da Lei 7.493, de 17 de junho de 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado,

Considerando que os atos emanados da Administração, no que tange a contratação de servidores durante a vigência da Lei 7.493, de 17 de junho de 1986, são nulos de pleno jure, e, portanto, ineficazes do ponto de vista jurídico no tempo e no espaço,

Considerando que a própria Administração possui a faculdade de rever os seus atos eivados de vícios,

Considerando o teor do parecer de nº 008/87-TCER, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, que em seus considerandos acusa a "contratação indébita de servidores, em data compreendida no período da Lei Eleitoral",

Considerando, finalmente, que o fato da aprovação no Concurso Interno, instituído pelo Decreto

Alvares

[Handwritten signatures and initials]

88 130 92
11/99/11

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 35438 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

Diante sobre a revogação das
Contratações dos servidores,
contratados durante a vigên-
cia da Lei 7.487, de 17 de
junho de 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, III,
do artigo III, da Constituição do Estado,

Considerando que os atos emanados da
Administração, no que tange a contratação de servidores, de-
ferem a vigência da Lei 7.487, de 17 de junho de 1986, não
muito de plano, e, portanto, ineficazes do ponto de
vista jurídico no tempo e no espaço.

Considerando que a própria Administração
não possui a faculdade de reaver os seus atos emitidos
viciados,

Considerando o teor do parecer nº 11
02837-TCR, emitido do Tribunal de Contas do Estado, que
em seus considerandos aponta a "contratação indevida de ser-
vidores, em data compreendida no período da Lei 7.487/86".

Considerando, finalmente, que a
de aprovação no Conselho Interno, instruído pelo

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

nº 3.251, de 06 de abril de 1987, não tem o condão de eli
dir a nulidade das Contratações, vez que as mesmas foram
efetuadas em período vedado por Lei.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam revogadas Ex-Nunc
todas as contratações de Pessoal Civil do Estado, da Admi
nistração Direta, das Autarquias, das Sociedades de Econo
mia Mista e Fundações, levadas a efeito durante a vigên
cia da Lei Eleitoral, no período de 18 de junho de 1986 a
14 de março de 1987, constantes do Anexo I do presente De
creto.

Parágrafo Único - Para fins de ope
racionalização da medida preceituada neste artigo, caberã
às Cartejas de Rescisão dos aludidos órgãos, iniciarem
os respectivos processos, providenciando a imediata susta
ção dos contratos e a conseqüente retirada dos mesmos das
respectivas Folhas de Pagamento, remetendo, apôs, a Divi
são de Cadastro/SEAD, para a devida homologação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones at the bottom.]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

[Handwritten signature]
ANTONIO MORIMOTO

[Handwritten signature]
MARILDA TEIXEIRA

[Handwritten signature]
WILSON TIBÚRCIO NOGUEIRA

[Handwritten signature]
EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

[Handwritten signature]
ERASMO GARANHÃO

[Handwritten signature]
CÍCERO DANTAS DA ROCHA

[Handwritten signature]
ORESTES MUNIZ

[Handwritten signature]
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

[Handwritten signature]
CONFÚCIO AYRES

[Handwritten signature]
JOSÉ BERNARDO PEREIRA

[Handwritten signature]
DJAIR INDALECIO VALENSI PRIETO

[Handwritten signature]
TEN CEL PM JOSÉ PESSOA FILHO

[Handwritten signature]
JOSÉ PINTO DA SILVA

[Handwritten signature]
JOÃO MARCO SALVALAGGIO

[Handwritten signature]
MADSON LUÍS MARTINS

[Handwritten signature]
ERASTO VILLA VERDE DE CARVALHO

[Handwritten signature]
ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

ATENDENTE DE ENFERMAGEM

NOME	CADASTRO
01 - ALMERINDA MAIA MOTA	57.961-1
02 - ELIS REGINA FERNANDES GONÇALVES	58.489-4
03 - ERONDINA BARBOSA DO NASCIMENTO	57.981-5
04 - FRANCISCA BRITO	57.828-2
05 - FRANCISCA FRANÇA SILVA	57.982-3
06 - LISETE ROCHA COSTA SILVA	57.976-9
07 - MARIA SANTOS DA SILVA	58-065-1
08 - MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	57.829-1
09 - MARILANE PEREIRA DOS REIS	59.054-1
10 - MARILENE DA CONCEIÇÃO	57.831-2
11 - NEIDISMAR RIBEIRO DE MORAIS	57.826-6
12 - VERA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	57.971-8

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01 - ANA LUCIA DA SILVA	56.272-6
02 - CLOVIS DA SILVA	57.225-0
03 - FRANCISCA ALZA GARÇA LIMA	57.542-9
04 - HELIO DE MELO RAPOSO	57.561-5
05 - JOSE ANTONIO VIANA FERREIRA	57.238-1
06 - MARIA JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	57.970-0
07 - MARIA REGINA BRAGA DE ALMEIDA	57.825-8
08 - MARIA SALETE PASINATO DE SOUZA	57.837-1
09 - MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	57.834-7
10 - OSEIAS TELES DA LUZ	52.867-6
11 - YEDA MARIA DE CARVALHO MENDONÇA	52.895-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

AUXILIAR DE ART. EM COPA CAM. E COZ.

N O M E	CADASTRO
01 - ANTONIA COSTA TEIXEIRA	57-983-1
02 - CLORIS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	57.966-1
03 - FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	57.977-7
04 - LUZIA BARBOSA DOS SANTOS	57.969-6
05 - MARGARIDA AURELIA DA SILVA	57.972-6
06 - ROSA LOPES DE CARVALHO	57.227-6

ASSISTENTE JURÍDICO

01 - EDIO JOSE CHELLERE	57.534-8
02 - RICARDO DE CARVALHO	58.378-2

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

01 - MARIA ELIZETE DE SOUZA	56.884-8
02 - ELENI DE FATIMA VIANA	60.118-7

AUXILIAR DE PORTARIA

01 - DINA CELIA SOARES COELHO	57.496-1
-------------------------------	----------

MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS

01 - HELIO MOTA DA COSTA	57.394-9
--------------------------	----------

ARTÍFICE EM COPA CAMARA E COZ.

01 - GLACY MARTINS DA SILVA	57.987-4
02 - PAULINA DE LIMA TAVARES	57.974-2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

AUX. OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS

N O M E

CADASTRO

01 - ADÃO TEIXEIRA DA SILVA	56.971-2
02 - ALCINEI FERREIRA	57.978-5
03 - AMÉLIA GOMES DA SILVA	56.818-0
04 - APARECIDA PEREIRA DE BARROS	56.985-2
05 - CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	59.057-6
06 - IZABEL FREITAS DOS SANTOS	59.052-5
07 - JOÃO CARLOS GEROLA	59.708-2
08 - MARIA MARGARETH GAUDEDA	57.836-3
09 - MARIA MARGARIDA BATISTA MARCONDES	56.498-2
10 - MARIA ROSILEIA ALVES MONTEIRO	58.960-8
11 - MOACIR CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	58.011-2
12 - VERA LÚCIA MOLINO LAUREANO	57.835-5
→ 13 - WANDERLEIA CORREA DA CUNHA	57.098-2

AGENTE ADMINISTRATIVO

01 - CRISTIANE CASTRO DE ARAUJO	59.375-3
02 - TRAILDE GUEDES DUARTE	59-720-1
03 - JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA	58.130-5
04 - JULIA MENDES DE OLIVEIRA	58.006-6
05 - LINA MARCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	55.060-4
06 - MARIA HELENA BEZERRA	59.891-7
07 - NEURA EUGENIA DE OLIVEIRA	53.061-1
08 - NILTON DA SILVA DIAS	56.879-1

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

01 - ASSUNTA MIGUEL TRENTIN	56.273-4
02 - MARLY MARIA DE MAGALHÃES	58.129-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

N O M E	CADASTRO
01 - EDI MARIA FONSECA DE OLIVEIRA DE MORAIS	60.299-0
02 - ELISIA MARIA DE SOUZA CARVALHO	60.549-2
03 - FRANCISCO ONOFRE MATIAS	59.214-5
04 - HUMBERTO AMORIM AMARAL	60.295-7
05 - REGINALDO FARIA	60.334-1
06 - ROSANGELA TEREZINHA GIL	60.332-5
07 - CLAUDIO BRAGA DA SILVA	60.276-1
08 - MARIA VERA DE OLIVEIRA	60.291-4

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU

01 - AGENOR LUIZ DELAZARI	60.384-8
02 - CELEIDE GUIMARÃES CARVALHO	60.560-3
03 - COSMOS EUGENIO DA SILVA	60.374-1
04 - ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA	60.290-6
05 - FRANCIELLI BERTOLETT	60.565-4
06 - LEIR MARIA GOULART DE BARROS	60.363-5
07 - MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	60.279-5
08 - MARIA PEDRELINA GASPAR DA COSTA	60.089-0
09 - VILMA GONÇALVES DE SOUZA	60.304-0
10 - DALVA MARIA CARVALHO	60.372-4
11 - DEUSDEDIT CORREIA SILVA FILHO	60.555-7
12 - DIVINA VIEIRA PEDRA DA SILVA	55.605-0
13 - EDUVIRGE CANDIDA DA SILVA FARIA	60.552.2
14 - IRACI BERTOLETE FERREIRA	60.550-6
15 - MARIA VILMA DA SILVA	60.559-0
16 - MARLENE MARTINS BERTOLETE	60.343-1
17 - NEDIO PERTILE	60.553-1
18 - REJANIA RODRIGUES NOBRE DALBONE	60.336-8
19 - VITA DE LOURDES FERREIRA	60.301-5
20 - AMÉLIA ALEIXO PINTO DOS SANTO S	58.978-1
21 - ELIETE PONTES FERREIRA ALMEIDA	60.368-6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIÉTICA

N O M E

CADASTRO

01 - ALVARO LUIZ BATISTA

57.960-2

AGENTE PENITENCIÁRIO

01 - ANTONIO RITO COSTA FARIAS

57.034-6

ARQUITETO

01 - VAGNER DE OLIVEIRA

57.846-1

BIOQUÍMICO

01 - LUIZ OSSAMU ISHIDA

57.538-1

ENFERMEIRO

01 - ANGELA MARIA DOS SANTOS SCHAFF

57.827-4

02 - AURITA CORDEIRO DE LUCENA

57.540-2

ENGENHEIRO CIVIL

01 - ABNER FERREIRA LIMA

58.205-1

02 - CARLOS RICARDO HORTA

57.502-0

FARMACÊUTICO

01 - ELIZABETH CRISTINA SCAMID

57.539-9

MÉDICO JORNADA 4 HS. DIÁRIA

01 - FERNANDO YASUYULI MIYAMOTO

56.597-1

02 - JOSE EDUARDO ANDRÉ DE MELO

57.984-0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

NUTRICIONISTA

N O M E CADASTRO

01 - MARIA INES MARTINS LIMA 58.288-3

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

01 - JOÃO DO CARMO 57.633-6

TÉCNICO EM EFERMAGEM

01 - MARIA ZILMA 57.229-2

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 - FRANCISCO L. FREIRE DA SILVA 57.975-1

02 - ROBERTO PIRES DOS SANTOS 57.968-8

03 - SEBASTIANA ALVES PEREIRA 59.237-4

04 - TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES 57.962-9

05 - WALDA DE ALMEIDA IVO 57.833-9

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

01 - MARIA DAS DORES MEDEIROS 60.219-1

Almeida

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several others at the bottom.]